

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 2hvvlm0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/08/2019 Projeto de resolução nº 254/2019 Protocolo nº 6147/2019 Processo nº 1478/2019	
<b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Dorilino Prediger.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dorilino Prediger.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Nascido na cidade de Toledo, no Estado do Paraná, em 10 de julho de 1964, o senhor Dorilino Prediger, chegou em Sorriso, Mato Grosso, no mês julho de 1979, juntamente com seus pais e irmãos e adquiriram área de terras e transformou em área de plantio cerca de 484 hectares, produzindo soja, milho, feijão.

Atualmente administra seu empreendimento junto com sua esposa e filhos, onde planta 4.810 hectares próprios e 5.300 hectares de terceiros, como arrendatário, produzindo todos os anos milhares de toneladas de soja e milho.

Trabalhou na linha de frente para viabilização de recursos financeiros junto aos produtores, sendo que, cerca de 150 produtores entre os anos de 2003 a 2009 contribuíram para construção do asfaltamento das Rodovias MT 242/140/493 em uma extensão de 140 km através de parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso e Prefeitura de Sorriso por meio do convênio 190/2003.

Foi o primeiro Presidente da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, exerceu o mandato nos anos de 2003/2004, e também exerceu outros cargos da diretoria executiva e do conselho fiscal.

A Associação detém 51% das cotas capitais e 49% das cotas capitais distribuídas a 62 produtores rurais, concessionária esta que cuida e administra 141,6 km de rodovias, ligando Sorriso – Nova Ubiratã e o Distrito



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



de Boa Esperança.

Pelo cargo que ocupou não recebeu quaisquer remunerações, sempre atuou como voluntário tanto na Associação como na Concessionária, e ainda contribuiu com recursos financeiros na construção da pavimentação da rodovia, objeto do convênio nº 190/2003 celebrado entre a Associação de Produtores e o Governo do Estado de Mato Grosso.

Sempre buscou colaborar com a comunidade num todo, pela prosperidade e progresso contínuo, sem medir esforços.

O senhor Dorilino Prediger é casado com a senhora Odete Brescansin Prediger e pai de Kelly Prediger e Adriano Prediger.

Por estas considerações, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dorilino Prediger, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Julho de 2019

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual